

O original foi publicado no D.O.U.  
Seção I Parte II

30 17 179



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 059 / DES, de 23 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 24.898/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-272/PR, nos seguintes trechos:

- 1) GOIO - ERÉIPORÃ, entre os KM 0 ao KM 72 + 497,73, numa extensão de 72.497,93 metros,
- 2) ACESSO a ALTO PIQUIRI entre os KM 1 + 832,15 metros, numa extensão 1.832,15 metros,

conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 071/79 e consoante desenhos nºs PEET-857/79 até PEET-908/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHWARTZ  
DIRETOR GERAL

AMS.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EA 23/07/79  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.633

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 59  
de 24/07/79  
1.573